



Deliberação Urgente do Bastonário

Assunto: Projeto de Intervenção Precoce do Cancro Oral (PIPICO) na Região Autónoma da Madeira (RAM) -----

No âmbito do desenvolvimento do **Projeto de Intervenção Precoce do Cancro Oral (PIPICO) na Região Autónoma da Madeira (RAM)**, no uso dos poderes previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 124/2015 de 2 de setembro que procede à terceira alteração ao Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, o Bastonário da Ordem dos Médicos Dentistas (OMD) delibera, com caráter de urgência em razão dos prazos impostos pela tutela abaixo identificada, o seguinte: -----

São aprovados os documentos em **anexo I (doc.)** que constitui o conjunto de normas procedimentais, de acordo com o operacionalizado entre o **Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM)**, Instituto Público, sob superintendência e tutela da Secretaria Regional da Saúde - e a OMD – **Ordem dos Médicos Dentistas**, relativo ao Projeto de Intervenção Precoce do Cancro Oral na Região Autónoma da Madeira (PIPICO-RAM). -----

Em consequência, aprova-se também o **anexo II (doc.)** à presente deliberação. **Notifique-se por edital no espaço físico da OMD na RAM e ainda no sítio eletrónico da OMD em www.ond.pt.** -----

Anexo I

Seleção e Calibragem dos Médicos Dentistas no Projeto de Intervenção Precoce do Cancro Oral (PIPICO) na RAM.

1. Informação Geral-----

- a) A OMD realiza a seleção e calibragem de um máximo de **12** médicos dentistas com inscrição ativa na OMD e com domicílio profissional da Região Autónoma da Madeira (RAM), a fim de habilitar os associados, desde que admitidos, a poderem realizar a respetiva candidatura à rede de referência no âmbito do PIPICO - RAM. -----
- b) A seleção e calibragem realizam-se em duas etapas eliminatórias, por meio de seminário organizado pela OMD, seguindo-se a frequência de curso prático *hands on* para os associados que sejam selecionados. -----
- c) A seleção e calibragem destinam-se a todos os médicos dentistas, cujo domicílio e exercício profissional, se localizam na RAM, desde que com inscrição ativa, situação de quotas regularizada e declaração de boa conduta disciplinar na OMD. -----
- d) Será realizado 1 (**um**) seminário, na Região Autónoma da Madeira, na cidade do Funchal, no dia **22 de abril de 2017**, sem limite de número de inscrições até à data que será indicada para o efeito. -----



- e) Todos os médicos dentistas com domicílio e exercício profissional na RAM e como tal registado na base de dados da OMD têm liberdade de adesão ao seminário, podendo optar ou não pela respetiva submissão à prova final que é a condição da efetivação de candidatura à segunda etapa da seleção/calibragem. -----
- f) A inscrição é da responsabilidade do interessado. -----
- g) Os 12 médicos dentistas selecionados deverão ficar distribuídos em função da **tabela constante de anexo II** relativa à distribuição geográfica estipulada entre o IA SAÚDE, IP-RAM e a OMD. -----
- h) As comunicações entre a OMD e os associados para efeitos do PIPCO- RAM podem ocorrer por todos os meios legalmente admissíveis e, preferencialmente, através de edital público no sítio eletrónico da OMD, na área de membro, ou ainda via correio eletrónico pessoal quando se justifique. -----
- i) Os médicos dentistas são única e exclusivamente responsáveis pela manutenção da atualidade dos respetivos dados pessoais registados na base de dados da OMD. -----
- j) São considerados válidos os dados constantes à data de início do seminário, e qualquer alteração superveniente relevante, designadamente a localização do domicílio profissional ou situação de quotização, poderá provocar a exclusão do requerente do programa por deliberação do executivo. -----

2. Seminário -----

- a) O seminário compreende uma formação teórica de 6 (seis) horas e meia, seguida de uma prova final de avaliação (45 minutos). -----
- b) Para o efeito, será disponibilizada bibliografia necessária aquando da divulgação do seminário. -----
- c) A prova final de avaliação efetua-se através do preenchimento de questões segundo o método Verdadeiro/Falso, descontando 25% da classificação de cada resposta, por cada resposta errada. -----
- d) O interessado tem necessariamente de respeitar o tempo estimado de duração da prova. -----

3. Obrigações gerais do médico dentista interessado na seleção/calibragem -----

- a) O médico dentista tem o dever de atualizar os dados na página pessoal no sítio eletrónico da OMD www.omd.pt em particular, o(s) local(ais) em que se encontra a exercer a profissão. -----
- b) O médico dentista candidata-se a **um só local**, de preferência onde tem o seu domicílio profissional, em função da **tabela constante de anexo II** relativa à distribuição geográfica estipulada entre o IA SAÚDE, IP-RAM e a OMD. -----
- c) A escolha contendo a identificação do local específico de exercício, é realizada no momento da inscrição no seminário, pelo interessado. -----
- d) O interessado tem de preencher o número dias e os períodos disponíveis que se propõe oferecer, no respetivo local. -----



e) O interessado tem de referir se já frequentou algum curso prático de biópsias organizado pela OMD ou outras entidades. Referindo neste último caso, o nome dos formadores, duração do curso e programa. Também deve ser referido o ano em que realizou esse curso, seja da OMD ou outro. -----

f) Quando selecionado após o seminário, tem obrigatoriamente de realizar o curso de calibragem *hands on* destinado à habilitação final para integrar a rede de referenciação no âmbito do PIPCO-RAM.-----

g) O médico dentista é obrigado a respeitar a distribuição geográfica de acordo com os critérios de seleção. -----

h) O médico dentista é obrigado a respeitar as regras de operacionalização do PIPCO-RAM. -----

4. Critérios de seleção no seminário -----

a) A seleção dos médicos dentistas será efetuada tendo em consideração as provas realizadas na cidade do Funchal. -----

b) Os critérios, tal como abaixo descritos, obedecem à seguinte ordenação sequencial de importância: -----

1º Critério: Local ao qual o médico dentista se candidata em correlação com a respetiva disponibilidade pessoal de horário no local. -----

2º- Critério: -----

A) - Melhor Nota por local – aferido no âmbito de cada zona geográfica (anexo II) - fator ponderal 80%. -----

B) – Frequência de Curso Prático *hands on* realizado pela OMD ou similar – fator ponderal 20%. -----

São liminarmente excluídos os candidatos com provas com avaliações negativas. -----

5. Desempate -----

a) O critério da melhor nota é aferido pelo menor número de respostas erradas. -----

b) Havendo empate, é critério de desempate, ter frequentado o curso prático *hands on* realizado pela OMD. -----

c) Havendo empate, é critério de desempate, ter formação pós-graduada na área da cirurgia oral, comprovada através do Curriculum Vitae-----

d) Permanecendo o empate é critério de desempate, ter experiência profissional em meio hospitalar.-----

e) Permanecendo empate, verificado os pontos anteriores, os candidatos empatados realizarão o curso *hands on* após o qual será efetuada a seleção de desempate. -----

6. O curso prático *hands on* -----

a) O curso prático *hands on* tem a duração de 4 (quatro) horas (Patologia + Biópsia). ---



b) Os que já realizaram o curso prático *hands on* pela OMD (e só estes), estarão dispensados de voltar a realizar o mesmo, devendo apenas comparecer à componente teórico-prática do mesmo para efeitos de calibragem. -----

c) Os que já realizaram o curso prático *hands on*, mas ficaram empatados na classificação, terão de realizar o curso para efeitos de desempate. -----

d) Em caso de impedimento do interessado, mesmo que fundamentado, na participação do curso *hands on*, o médico dentista faltoso será de imediato substituído pelo candidato seguinte na escala de seleção, salvo decisão em contrário, notificada ao próprio. -----

e) É obrigação de cada médico dentista, desde que selecionado, transportar e zelar pelos seguintes materiais de sua propriedade: -----

- Uma (1) tesoura -----
- Um (1) porta agulhas -----
- Um (1) fio sutura 3 ou 4-0 -----
- Uma (1) pinça dente de rato -----
- Um (1) cabo bisturi nº 15 -----

7. Regras especiais para o médico dentista no âmbito do PIPCO- RAM -----

a) O médico dentista selecionado fica indexado à zona por si indicada e para a qual foi selecionado. -----

b) Relativamente ao local de seleção é o médico dentista selecionado quem tem o dever de aviso ao IA SAÚDE,IP-RAM em caso de impedimento temporário ou de impossibilidade de cumprimento do compromisso assumido, previamente ou após o início do exercício. -----

c) Será realizada avaliação periódica numa base anual, acerca do estado da distribuição geográfica do número de médicos dentistas selecionados. -----

d) O programa assenta na liberdade de escolha, no âmbito dos selecionados, para ambas as partes, médico dentista e utente. -----

e) Ao médico dentista assiste a liberdade de objeção de consciência por incompatibilidade com o utente. -----



Anexo II
Distribuição geográfica da Região Autónoma da Madeira (RAM) para o PIPCO/RAM

Concelho	Área Km2	População (2015)	Densidade (hab/km ²)	Nº Médicos Dentistas PIPCO/RAM
Funchal	76,15	105.562	1469,36	4
Câmara de Lobos	52,15	34.246	683,91	1
Ribeira Brava	65,40	12.555	204,51	1
Ponta do Sol	46,19	8.619	191,86	0
Calheta	111,52	11.052	103,31	1
Porto Moniz	82,93	2.417	32,69	0
São Vicente	78,82	5.216	72,61	1
Santana	95,56	6.992	80,78	1
Machico	68,31	20.654	68,31	1
Santa Cruz	81,50	43.925	527,67	1
Porto Santo	42,48	5.186	129,07	1
TOTAL	801,01	256.424	3564,08	12

Notifique-se os serviços administrativos da OMD. -----
Remeta-se para ratificação pelo Conselho Diretivo da OMD. -----

Porto, 31 de março de 2017

Com os melhores cumprimentos,

O Bastonário e Presidente do Conselho Diretivo

Orlando Monteiro da Silva